



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela Demanda: REINALDO PEREIRA DA ROCHA

Função: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CARRO LOGAN REFERENTE A PLACA: ASL2926.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2. Justificativa da necessidade da contratação

A frota de veículos da Prefeitura Municipal de Damianópolis-GO desempenha papel fundamental no suporte às atividades administrativas e operacionais do Município, sendo utilizada em diversas frentes de serviço público, como transporte de pessoal, entrega de materiais, execução de serviços urbanos e atendimento às secretarias.

Com o uso constante, é inevitável a ocorrência de falhas, desgastes e necessidades de manutenção preventiva e corretiva. Em muitos casos, os reparos exigem a atuação de profissionais especializados, com conhecimentos técnicos adequados para diagnosticar e solucionar os problemas de funcionamento de cada veículo.

Diante da demanda recorrente por serviços mecânicos, elétricos, de alinhamento, balanceamento, troca de óleo, entre outros, e da necessidade de manter os veículos em condições seguras e operacionais, torna-se imprescindível a contratação de serviços de mão de obra especializada para garantir a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Considerando que o valor da presente contratação está dentro dos limites estabelecidos no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Municipal pode realizar a contratação direta, mediante dispensa de licitação, desde que respeitados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para o interesse público.

Além disso, a contratação por dispensa é justificada pela necessidade de solução imediata de falhas que podem comprometer a rotina de serviços essenciais. A paralisação prolongada de veículos pode acarretar prejuízos ao atendimento das demandas municipais e à execução de ações públicas relevantes.

A pesquisa de preços foi realizada junto a oficinas e prestadores de serviço da região, e os valores apresentados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado, garantindo a vantajosidade da contratação.

Diante da importância da manutenção adequada da frota municipal e da necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, resta plenamente motivada e justificada a contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa ou profissional especializado para execução dos serviços de manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal de Damianópolis-GO.

3. Descrições e quantidades

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MAO DE OBRA DE MANUTENÇÃO NO LOGAN PLACA ASL2926	UN	1,00	R\$ 199,67	R\$ 199,67
VALOR TOTAL					R\$ 199,67

4. Observações gerais



4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: secretaria municipal de administração/
REINALDO PEREIRA DA ROCHA

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

(X) I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

() III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

DAMIANÓPOLIS-GO, aos 30 de maio de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

REINALDO PEREIRA DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.